



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 256 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 24/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

RESOLVE:

Art 1º - Fica exonerado, a partir desta data, da condição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o abaixo relacionado:

- Feliciano Souza Lopes


Art. 2º - Fica designado, a partir desta data, para constituir na condição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o abaixo relacionado:

- Patrícia Campos Gonçalves

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 16 de novembro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino